

01-0055/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 55/2020 DE 12/02/2020

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

Fol. 01 do proc.
nº 05 - 5.5 de 2020

ATA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS
Técnico Administrativo
13/02/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL

PROJETO DE LEI Nº

55/2020

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo O FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS a ser celebrado anualmente na segunda quinzena de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Acresce inciso ao artigo 7º, da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º.....

(...) Segunda quinzena de agosto

" FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS."

Art. 2º A Prefeitura de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes poderá, publicar textos de orientação e incentivo à produção de curtas metragens, assim como realizar as mais variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios, atividades para toda comunidade. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

DFSP - SEP. 22 - 12/02/2020 - 19:17 - 010886 - 1/4

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ a 02 e folha de informação
sob nº 03. 17, 02, 2020
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico de Apoio
RA 1271

FOI 07 do proc.
nº 00-55 de 2020 fls. 3
OTWALDO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RA 1179



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo é um dos maiores e mais tradicionais eventos dedicados ao formato do curta-metragem no mundo.

Realizado desde 1990 na cidade de São Paulo, já se tornou um marco na agenda cultural da cidade por sua programação ampla e diversificada, que é exibida gratuitamente em diversas salas de cinema e centros culturais na cidade. A cada ano, o Festival seleciona cerca de 400 produções de uma ampla gama de países, procurando representar a diversidade e a variedade da produção de curta metragem no mundo, e ampliar o diálogo do audiovisual internacional com a produção latino-americana.

Sua programação tem como eixo central os programas de filmes internacionais, latino-americanos e brasileiros e, a cada ano, também é criada uma série de programas especiais, a partir dos próprios filmes inscritos e de sugestões de curadores que visitam os principais festivais do Brasil e do mundo.

Também são exibidos programas selecionados por festivais parceiros de vários países. O Festival é dirigido pela produtora cultural Zita Carvalhosa e é organizado pela Associação Cultural Kinoforum, entidade sem fins lucrativos que realiza atividades e projetos e apoia o desenvolvimento da linguagem e da produção cinematográfica com destaque para a promoção do audiovisual brasileiro.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB